CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

LEI PROMULGADA N.: 00034/66

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 13/05/1966
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede Título de Cidadania ao Sr. Raffael Stasi.

Texto:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, ex-vi do parágrafo 2º do Art. 34, da Lei nº 109, de 14 de dezembro de 1948 (Lei Orgânica dos Municípios).

Faz saber que esta Decreta e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Natal ao Sr. Raffael Stasi, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Brasil e mais recentemente a Natal, quando depois de grandes esforços conseguiu a instalação em Natal de uma terminal de gás.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Rui Barbosa, em Natal, em 13 de maio de 1966.

JOSÉ GURGEL GUARÁ	-	PRESIDENTE
JOSÉ ELESBÃO MACÊDO	-	PRIMEIRO SECRETÁRIO
RAIMUNDO NOBRE BARRETO	-	SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no diário oficial em 13/05/66.